



EPTV NA ESCOLA 2017

1 – Objetivos do projeto

- Interatividade entre os alunos e um veículo de comunicação;
- Conhecer o processo de produção de um telejornal;
- Programação da EPTV como recurso educacional;
- Integração entre as escolas;
- Propiciar aos alunos, através do tema: “Se esta rua, se esta rua fosse minha...” Por quê? Não é? uma reflexão para que os jovens estudantes possam pensar e escrever sobre como podem fazer a diferença ajudando a conservar a sua rua, o espaço público em torno de sua casa, de sua escola, contribuindo para uma cidade mais limpa, mais bonita.

2 – Como funciona?

É um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades de cobertura geográfica da EPTV. Os 30 (trinta) estudantes classificados de cada cidade, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa) e Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho serão 35 (trinta e cinco), ganham um dia de passeio em Ribeirão Preto, com direito de visita à EPTV e a um Shopping da cidade. No final, serão escolhidos os dez melhores trabalhos da região, onde os autores ganham prêmios e produzem uma série de reportagens baseadas no texto das redações finalistas que será exibida em nosso telejornal.

3 - Quem pode participar?

Podem participar todos os alunos do último ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal, estadual, particular, do SESI e EJA – Educação de Jovem e Adulto.

4 – Quem coordena:

I – A Secretaria Municipal da Educação de cada município é responsável:

a) por aderir ou não ao projeto. O convite é feito a todas as secretarias das cidades pertencentes à área de cobertura geográfica da EPTV. Porém, caso não sejam enviadas as redações de uma cidade até o limite máximo da data de entrega/postagem estabelecida no item (e) deste capítulo, automaticamente será subentendido que o município não participará do projeto. Não aceitaremos redações enviadas diretamente por escolas ou alunos, sem ter passado pelo critério de seleção estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de cada município.

b) pela coordenação das redações nas escolas municipais, estaduais, particulares, SESI e EJA, incluindo a divulgação do projeto junto com o cronograma de prazos das etapas;

c) pela seleção dos 30 (trinta) melhores trabalhos da cidade, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa); Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho serão 35 (trinta e cinco). As regras e critérios para a escolha das redações, dessa fase classificatória,

ficam a cargo da Secretaria Municipal da Educação. O julgamento dos trabalhos pode ser feito por uma comissão estabelecida em consenso pelos professores e educadores de cada cidade, com representantes das redes participantes;

d) por organizar a excursão dos estudantes selecionados, avisando data, local e horário, seguindo o cronograma de visitas (anexo 2), para os alunos premiados e as escolas dos mesmos.

Lembrando que os preparativos da vinda dos jovens classificados devem obedecer aos mesmos critérios de organização de uma excursão qualquer, onde um dos pais ou responsável legal do aluno menor de idade deve assinar o termo de autorização de viagem, conforme modelo (anexo 6). Por questões de segurança e fiscalização, estas autorizações devem ser trazidas pelos representantes das escolas – acompanhantes responsáveis pelo grupo - no dia da viagem de visita à Ribeirão Preto.

e) pela entrega dos 30 (trinta) trabalhos classificados, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa) e Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho que serão 35 (trinta e cinco), até o dia 30/06/2017. **Junto com as redações, enviar obrigatoriamente:**

- ✓ Lista com a relação dos nomes dos alunos classificados e os nomes das respectivas escolas onde estudam (quando mais de uma escola participante);
- ✓ Termo de responsabilidade de transporte, conforme modelo (anexo 5), devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Formulário preenchido com o Censo do Projeto, contendo a quantidade total de alunos e escolas de todas as redes que participaram do concurso (anexo 4);

A entrega das redações poderá ser feita diretamente na portaria da EPTV ou pelo correio, com limite máximo da data de postagem igual ao último dia de entrega das redações (30/06/2017), no seguinte endereço:

EPTV na Escola
A/C: Luciana Oliveira
Rua Javari, 3099 - Bairro: Alto do Ipiranga
Ribeirão preto / SP
CEP: 14060-640

Reforçamos que não receberemos redações entregues diretamente por escolas e alunos, pois o processo classificatório é de responsabilidade da Secretaria de Educação de cada município.

II – É de responsabilidade da EPTV:

a) colocar monitores para acompanhar os alunos classificados durante a permanência (seguindo roteiro pré-estabelecido), no dia de visita em Ribeirão Preto;

b) selecionar os alunos semifinalistas, dentre as redações enviadas pelas cidades à EPTV;

c) selecionar os 10 (dez) finalistas entre as redações dos jovens semifinalistas;

d) oferecer lanches para os estudantes selecionados, professores acompanhantes e motorista do ônibus, durante a visita de cada cidade;

e) hospedar os 10 (dez) alunos finalistas, com direito a um acompanhante, no dia de permanência em Ribeirão Preto, na ocasião da premiação dos vencedores;

f) colocar à disposição dos dez vencedores do concurso, jornalistas que orientarão os alunos durante a produção da série de reportagens que será exibida em nosso telejornal;

g) premiar os 10 (dez) finalistas.

5 - Redação

Todas as regras do concurso estarão disponíveis pela Internet, **no site da EPTV** www.eptvnaescola.com.br – clicar em Ribeirão Preto, a partir de **12/04/2017**.

O formulário “obrigatório” da redação, com a logomarca dos patrocinadores, estará disponível a partir de Maio, no mesmo site. A ficha de inscrição é o próprio formulário, que deverá ter seu cabeçalho totalmente preenchido em letra legível, preferencialmente de forma.

5.1 - Regras para fazer a redação:

a) o formulário onde o aluno fará sua redação é de uso obrigatório. O cabeçalho deve ser totalmente preenchido;

b) este ano o tema da redação será: **“SE ESTA RUA, SE ESTA RUA FOSSE MINHA...” POR QUÊ? NÃO É?**. O título da redação é livre. A principal proposta é fazer com que os jovens estudantes pesquisem, analisem, reflitam e debatam em sala de aula sobre o tema. É muito comum, em nossa sociedade, que as pessoas tenham um conceito equivocado de público e privado, sendo este último visto como um espaço que é meu e por isso eu preservo e zelo, e enxergam o público como um espaço de única responsabilidade do Estado e como um lugar que não pertence a “ninguém”, porém, ao contrário, o público também é meu e mais: pertence a todos! Pensando nisso, o tema esse ano propõe uma reflexão conceitual e prática para que mais pessoas tomem consciência que o cuidado, a preservação e o desenvolvimento do espaço público urbano são deveres de cada um e de todos.

O espaço público urbano é de suma importância porque propicia todos os tipos de manifestações: culturais, sociais, políticas e econômicas, onde podemos exercitar nossa cidadania.

O tema propõe a conscientização do aluno para que ele possa influenciar sua família e a comunidade que está inserido, porque se cada um fizer sua parte, teremos uma cidade mais limpa, bem cuidada e bonita. Para melhorar minha cidade, posso começar pela minha rua, minha escola, meu bairro e beneficiar toda uma comunidade.

Podemos pensar em ações simples e criativas que nós mesmos podemos executar, até mais complexas envolvendo parcerias para melhorar estes espaços no sentido arquitetônico e estrutural.

c) O texto da redação obrigatoriamente deve ser escrito a caneta azul ou preta, caso contrário, a redação será desclassificada.

d) os alunos devem desenvolver a idéia sobre o tema em no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas; nos casos em que o limite ultrapassar em uma ou duas linhas, o professor orientador deve avaliar a relevância para o conteúdo e conclusão da redação, sendo necessário, deverá orientar o aluno a refazê-la; Caso recebamos redações classificadas pelo município que ultrapassem a quantidade máxima de tolerância de linhas exposta nessa regra, deixamos claro que o aluno não perderá o direito do prêmio à visita, mas não poderá participar das próximas etapas classificatórias, portanto será desclassificado.

e) a redação deve ser desenvolvida a partir de pesquisas feitas pelo próprio aluno, com orientação do professor quando necessário, sendo aplicadas como base de informações para o desenvolvimento do texto. As redações poderão ter enfoques diferentes, levando-se em consideração o próprio contexto de vida pessoal e social do aluno, trazendo o tema para perto de seu cotidiano. Poderá fazer uso de citações de fatos importantes que envolvam a comunidade, conter relatos ou exemplos de pessoas que tiveram por experiência real algum tipo de ligação com o tema proposto. Caso haja menção de exemplos e personalidades, é necessário identificar as datas e as pessoas descritas, deixando claro se a situação é fictícia ou real;

f) a idéia e tipologia da redação para desenvolver o tema é livre. O mais importante é que o aluno use a criatividade para encontrar fatos relevantes e diferenciais sobre o tema proposto, trazendo-o do contexto geral para o local; sem ater-se apenas as informações conceituais do tema, mas com uma abordagem que tenha um viés próprio, tomando cuidado com o lugar comum que iguala as redações num mesmo enfoque e conteúdo;

g) o aluno deve considerar que a redação pode se transformar em base para uma reportagem. É importante manter um texto limpo, direto e com desenvolvimento lógico das idéias.

6 – Visitas: Bastidores EPTV, almoço e lazer.

Os 30 (trinta) alunos classificados de cada cidade, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa); Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho serão 35 (trinta e cinco), ganham uma visita aos bastidores da EPTV e fazem um programa de lazer em Ribeirão Preto.

a) receberemos a visita de uma cidade por dia, com horário fixo de chegada à EPTV às 08h00 horas, exceto Ribeirão Preto que serão três dias de visitas destinados a redes de ensino diferentes, conforme pré-estabelecido no item 7.1. Atrasos poderão implicar em adaptações, remanejamento ou até mesmo exclusão no itinerário, prejudicando o roteiro de visita proposto na íntegra;

b) **o roteiro de visita deverá ser respeitado** e o monitor da EPTV é responsável em segui-lo ou alterá-lo conforme disposto no item (a), deste capítulo. As cidades deverão respeitar o roteiro e não poderão alterá-lo com outras intenções de interesse e finalidade, inclusive no que se refere ao passeio externo e obrigatoriedade de ida ao Shopping estabelecido no roteiro, bem como em relação à volta para a cidade ao final da visita, pois o passeio é realizado exclusivamente como parte da premiação aos alunos classificados do projeto sob responsabilidade da EPTV, que controla o passeio do grupo desde o momento da chegada até o retorno para suas cidades de origem.

O grupo não poderá fazer desvios do roteiro proposto pela EPTV, podendo a cidade ser sancionada com a desclassificação de seus alunos da seleção final do concurso, caso isso aconteça;

- ✓ **O roteiro de visita completo e definitivo estará disponível na internet: www.eptvnaescola.com.br – clicar em Ribeirão Preto, a partir de 31/07/2017.**

c) alunos menores de idade classificados para o passeio deverão obedecer o roteiro proposto na íntegra para o grupo todo, não aceitaremos que o estudante saia do roteiro monitorado, nem vá embora antes do término do passeio;

d) as visitas foram agendadas por ordem de sorteio, realizado pelas coordenadoras locais do projeto de cada EPTV, na ocasião da definição do cronograma de visita, que antecede a reunião de lançamento do projeto. Caso haja alguma restrição, em casos de exceção e dependendo da avaliação da justificativa, poderá haver tentativa de troca de data por consenso entre os representantes de outras cidades que se dispuserem a essa troca e que estejam presentes na reunião de lançamento do projeto, ou, por motivo de força maior, como por exemplo, ser marcado a prova do SARESP no mesmo dia da visita de uma cidade; Nesses casos, entrar em contato com a Coordenadora Local do Projeto para estabelecer uma nova possível data de visita.

- ✓ **A Secretaria da Educação ou o responsável designado pelo projeto de cada município deve enviar um e-mail ou telefonar para a EPTV, confirmando a visita do grupo com antecedência mínima de uma semana da data agendada. Deve fornecer também, se houver, o telefone celular de contato de um dos responsáveis que acompanhará o grupo. Pelo telefone (16)3601-3471 com Luciana ou, preferencialmente, por e-mail: luciana.oliveira@eptv.com.br.**

e) Além dos 30 (trinta) estudantes classificados de cada cidade, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa); e Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho que serão 35 (trinta e cinco) mais o motorista do ônibus, **será permitido o acompanhamento de até no máximo quatro responsáveis por cidade**, definidos previamente em consenso pela própria Secretaria da Educação, ou responsável pelo projeto em cada município. É importante salientar que os acompanhantes são pessoas que foram envolvidas no desenvolvimento do projeto em suas cidades e que são responsáveis pelo auxílio ao monitor da EPTV no controle e organização de todos os alunos durante a visitação;

- e.1 - **Se a quantidade de visitantes ultrapassar as 35 pessoas (trinta alunos classificados, um motorista e quatro professores/acompanhantes), exceto Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho que será um grupo de até 40 pessoas (trinta e cinco alunos classificados, um motorista e quatro educadores acompanhantes), no caso de Ribeirão Preto, serão dois grupos de até 40 pessoas em dois dias de visita e um grupo de até 25 pessoas (vinte alunos classificados, quatro acompanhantes e um motorista) em um dia de visita, deixamos claro que as pessoas excedentes não serão autorizadas a entrar na emissora e deverão permanecer na recepção da empresa, além de não ter direito a refeição e brindes que serão oferecidos ao grupo oficial, exceto para casos de acompanhantes em decorrência de necessidade especial de algum aluno, incluímos aqui jovens inseridos no sistema de educação da Fundação Casa, quando isso ocorrer, o responsável pela organização da excursão da cidade deverá, com antecedência, entrar em contato com a Coordenadora Local do Projeto da EPTV Ribeirão: Mônica Barbosa, pelo fone (16)3601-3465 ou e-mail: monica.barbosa@eptv.com.br, que autorizará a vinda do acompanhante excedente.**
- e.2 - **Caso não haja possibilidade de algum aluno classificado participar da visita, não aceitaremos substituições nem por outros alunos ou mesmo outros acompanhantes, por se tratar de um prêmio por mérito do estudante selecionado pelo concurso através da redação que escreveu. Caso aconteça de um aluno não classificado acompanhar o grupo, esse deverá permanecer na recepção da emissora acompanhado por um dos professores responsáveis pelo grupo, o que será decidido por consenso entre os próprios educadores acompanhantes. Será realizada a**

conferência dos nomes dos alunos constantes na lista de classificados, enviada junto com as redações de cada cidade, com os estudantes presentes; caso haja divergência serão tomadas as providências conforme aqui estabelecido.

7 – Transporte

O transporte dos alunos é de responsabilidade das prefeituras, assim como a fiscalização das condições dos ônibus, incluindo conduções adequadas que contenham lugares suficientes para que cada estudante e acompanhante possam vir sentados e usando cinto de segurança individual, ou seja, lugares em número correspondente ao total de visitantes. Cada cidade transportará o grupo formado pelos 30 (trinta) estudantes classificados de cada cidade, exceto Ribeirão Preto que serão 90 (noventa) em três dias de visita; e Franca, Barretos, Bebedouro e Sertãozinho que serão 35 (trinta e cinco) e os 4 (quatro) acompanhantes. Cada cidade deverá enviar junto com as redações:

- **Obrigatoriamente, o Termo de Responsabilidade de Transporte, conforme modelo, (anexo 5), devidamente preenchido e assinado, pelo prefeito ou encarregado do departamento de transporte do município. Lembrando que este termo não substitui a autorização de viagem dos pais;**
- **Preferencialmente, o Termo de Responsabilidade dos Pais ou responsável legal do aluno menor de idade, conforme modelo, (anexo 6), que é um documento imprescindível durante a organização da vinda do grupo.**

Importante: O termo de responsabilidade dos pais ou representante legal do aluno menor é um documento obrigatório no dia da visita, deverá ser trazido por um dos responsáveis pelo grupo desde a saída da cidade de origem, pois seu uso é obrigatório durante todo o percurso da viagem, por se tratar de transporte intermunicipal com menores de idade.

Um monitor da EPTV irá recepcionar o grupo na chegada à emissora, ele ou substituto, acompanhará o grupo durante toda a visita à cidade, orientando o motorista, se necessário, em relação ao trajeto e estacionamento nos lugares previstos no roteiro de visita provisório (anexo 3).

- 7.1 – Como exceção, por se tratar da cidade com maior número de alunos participantes do concurso (aproximadamente quatro mil), Ribeirão Preto terá noventa vagas de estudantes classificados, onde cada rede se responsabiliza pelo transporte do seu próprio grupo, exceto a rede SESI, que se responsabiliza pelo transporte de seus alunos e da rede Particular, ficando a divisão pré-estabelecida, da seguinte forma:
 - Municipal: trinta e cinco alunos, um motorista e quatro acompanhantes;
 - Estadual: trinta e cinco alunos, um motorista e quatro acompanhantes;
 - SESI e Particular: vinte alunos, englobando as duas redes de ensino, será necessária uma decisão consensual da distribuição das vagas; levando-se em consideração uma divisão proporcional correspondente ao número total de escolas e alunos de cada rede que aderirem ao projeto.

Os três grupos terão um dia de visita respectivamente, conforme cronograma de visitas (anexo 2).

8 – Classificação das redações pela EPTV

8.1 – Semifinalistas

A EPTV formará uma comissão de jornalistas e organizadores do projeto, para uma pré-classificação de todos os trabalhos recebidos na emissora. Cada cidade terá ao menos uma redação selecionada. Apenas as redações dos alunos desta triagem serão avaliadas pela comissão que escolhe os dez finalistas. A lista com os nomes dos semifinalistas estará disponível na Internet, no site www.eptvnaescola.com.br – clicar em Ribeirão Preto - a partir de 14/09/2017.

8.2 – Finalistas

Na segunda etapa, a EPTV formará uma nova comissão que fará a escolha dos dez melhores trabalhos da região. Esta comissão julgadora é formada por pessoas da área educacional e profissionais que, em sua área de atuação, se relacionam com o tema. Eles escolherão dentre os semifinalistas os dez vencedores.

A divulgação com os nomes dos dez finalistas será realizada em nossos telejornais do dia 23/10/2017, também estará disponível no período da tarde, deste mesmo dia, em nosso site: www.eptvnaescola.com.br – clicar em Ribeirão Preto.

Os alunos finalistas farão uma reportagem na sua cidade com uma equipe da EPTV. Esse trabalho será agendado previamente por um jornalista da equipe de produção de reportagem. Os dez finalistas também permanecerão um dia em Ribeirão Preto para a comemoração e solenidade de entrega de prêmios, com direito a trazer um acompanhante, preferencialmente pai ou mãe, ou responsável maior de 21 anos.

09 – Prêmios

A premiação fica estabelecida da seguinte forma:

- Do 1º ao 10º colocado: um televisor HD;
- * Professores orientadores dos finalistas: um Tablet
- Diretor da escola do 1º colocado: um Tablet
- Escola do 1º colocado: um data show.
- Os dez alunos e respectivos professores orientadores ganham certificado de participação e classificação no concurso.

*** Caso o professor oriente mais de um aluno que fique entre os dez finalistas, este ganhará apenas um prêmio.**

Desde já, contamos com a sua parceria.

André Coutinho Nogueira – Diretor de Grupo EPTV

Ciro Porto – Gerente Geral de Jornalismo e Conteúdo

Paulo Brasileiro – Diretor de Relações Institucionais da EPTV

Sérgio Trindade – Gerente de Jornalismo

Lívia Lucas – Gerente do CEDOC e Coordenadora Geral EPTV na Escola nas quatro praças da emissora

Luciana Oliveira – Coordenadora Local do EPTV na Escola - Ribeirão Preto.

Tel. Contato: (16)3601-3471 ou e-mail: luciana.oliveira@eptv.com.br

Mônica Barbosa – Coordenadora Local do EPTV na Escola - Ribeirão Preto.

Tel. Contato: (16)3601-3465 ou e-mail: monica.barbosa@eptv.com.br

ANEXOS:

- (1) CRONOGRAMA DAS ETAPAS;
- (2) CRONOGRAMA DE VISITAS;
- (3) ROTEIRO DE VISITAS (PROVISÓRIO);
- (4) FORMULÁRIO PADRÃO CENSO/BALANÇO PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- (5) TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE;
- (6) TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL.